



Número: **0003985-38.2010.8.07.0007**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Taguatinga**

Última distribuição : **13/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.365,50**

Assuntos: **Locação de Imóvel**

Objeto do processo: **SISTJ**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>RICARDO PINHEIRO PEREZ (EXEQUENTE)</b>	
	<b>GUSTAVO PENNA MARINHO DE ABREU LIMA (ADVOGADO)</b>
<b>CLINICA SANTA TEREZINHA LTDA - ME (EXECUTADO)</b>	
	<b>DAYANE DOMINGUES DA FONSECA (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>SILVIA HELENA BALBINO BARROS PALMA (LEILOEIRO)</b>	
<b>UBALDINA DE MEDEIROS VIANA CARNEIRO (INTERESSADO)</b>	
	<b>SAMANTHA MAGALHAES CORREA (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74853723	19/10/2020 14:10	<a href="#">Edital</a>	Edital



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS  
TERRITÓRIOS  
**VETECATAG**

Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de  
Taguatinga

ÁREA ESPECIAL N. 23, SETOR C NORTE, FÓRUM DE  
TAGUATINGA, 1º ANDAR, SALA 102, TEL: 3103-8197 (WhatsApp),  
CEP: 72.115-901, Email: 01vete.tag@tjdf.jus.br, Horário de atendimento:  
12h às 19h

## EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM MÓVEL

Número do processo: 0003985-38.2010.8.07.0007

Classe judicial: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

Exequente: Ricardo Pinheiro Perez - CPF nº: 720.942.301-04

Advogado do Exequente: Gustavo Penna Marinho de Abreu Lima - OAB/DF 38.868

Executada: Clínica Santa Terezinha Ltda ME - CNPJ nº: 24.937.302/0001-59

Advogado da Executada: Dayanne Domingues da Fonseca - OAB/DF 33.565

Interessada: Ubaldina de Medeiros Viana Carneiro - CPF nº: 104.006.564-34

Advogada da Interessada: Samantha Magalhães Correa - OAB/DF 56.116

---

O Juiz de Direito João Batista Gonçalves da Silva, da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Taguatinga, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e hora abaixo especificados será levado a **leilão judicial** o bem móvel descrito no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica, por intermédio do portal [www.silviabarros.com.br](http://www.silviabarros.com.br), e será conduzido pela leiloeira oficial Sra. Silvia Helena Balbino Barros, inscrita na JCDF sob o número 39, telefone (61) 3356-5233 e e-mail para contato: [silviabarrosleiloes@gmail.com](mailto:silviabarrosleiloes@gmail.com).

## DATAS E HORÁRIOS

**1º leilão:** inicia-se no **dia 03/11/2020, às 14h40min**, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação, ou seja, **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

**2º leilão:** inicia-se no **dia 06/11/2020, às 14h40min**, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a **60% do valor da avaliação**, ou seja, **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos**



**reais).** Decisão ID 60234318. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). Passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no site [www.silviabarros.com.br](http://www.silviabarros.com.br) e imediatamente divulgados *online*, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via *e-mail*.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 1 (um) aparelho de carboxiterapia - CO<sup>2</sup> Infusor Carbetek, usado, com cilindro de gás, sem gás.

**AVALIAÇÃO DO BEM:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em 01/02/2019, ID 44762206.

**FIEL DEPOSITÁRIO:** O bem está em posse do exequente, representado pela pessoa de Joelma A. Ferreira RG 1.844.275 DF (ID 44762206) - local do bem: CNA 2, lote 1, lojas 1/2, Taguatinga-DF.

**ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES** (art. 886, VI, CPC): não consta.

**DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:** R\$ 48.471,34 (quarenta e oito reais, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) em 13/10/2020 – ID 74463080.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site da leiloeira [www.silviabarros.com.br](http://www.silviabarros.com.br). Para o cadastro de pessoa física é necessário anexar a cópia do RG, CPF, comprovante de endereço e assinar o contrato do site e reconhecer firma; se for pessoa jurídica CNPJ, contrato social, RG, CPF do representante legal e comprovante de endereço, assinar o contrato do site e reconhecer firma (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). Os interessados na arrematação, só poderão efetuar lances após a aprovação do cadastro no site e aceite dos termos do leilão, no prazo máximo de 24 horas da abertura da etapa dos lances.

**PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), mediante guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Taguatinga, que poderá ser emitida pela leiloeira. O valor da comissão da leiloeira deverá ser pago na forma indicada por ela.

Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão da leiloeira, será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem (art. 901, § 1º do Código de Processo Civil).

Não sendo efetuado o depósito da oferta, a leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897 do Código de Processo Civil).



COMISSÃO DA LEILOEIRA: A comissão devida à leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/CNJ). **A comissão será paga diretamente à leiloeira, na forma por ela indicada e destacada do preço do bem.** Não será devida a comissão à leiloeira na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo, bem como quando o arrematante desistir em decorrência de oposição de embargos de terceiros. Na hipótese de acordo ou remissão após a alienação, a leiloeira fará jus à comissão, bem como na hipótese de proposta de aquisição em prestações.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com a Leiloeira pelo telefone (61) 3356-5233 ou e-mail [silviabarrosleiloes@gmail.com](mailto:silviabarrosleiloes@gmail.com). Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF ( [www.tjdft.ius.br](http://www.tjdft.ius.br) ). nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o executado revel e sem advogado nos autos não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital. Consideram-se também intimados com a publicação deste edital, caso não sejam localizados para intimação pessoal, o executado (coproprietário), cônjuge, todos os credores e outros tantos interessados. Documento assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito, abaixo identificado, na data da certificação digital.

---

